

PLANO OPERACIONAL

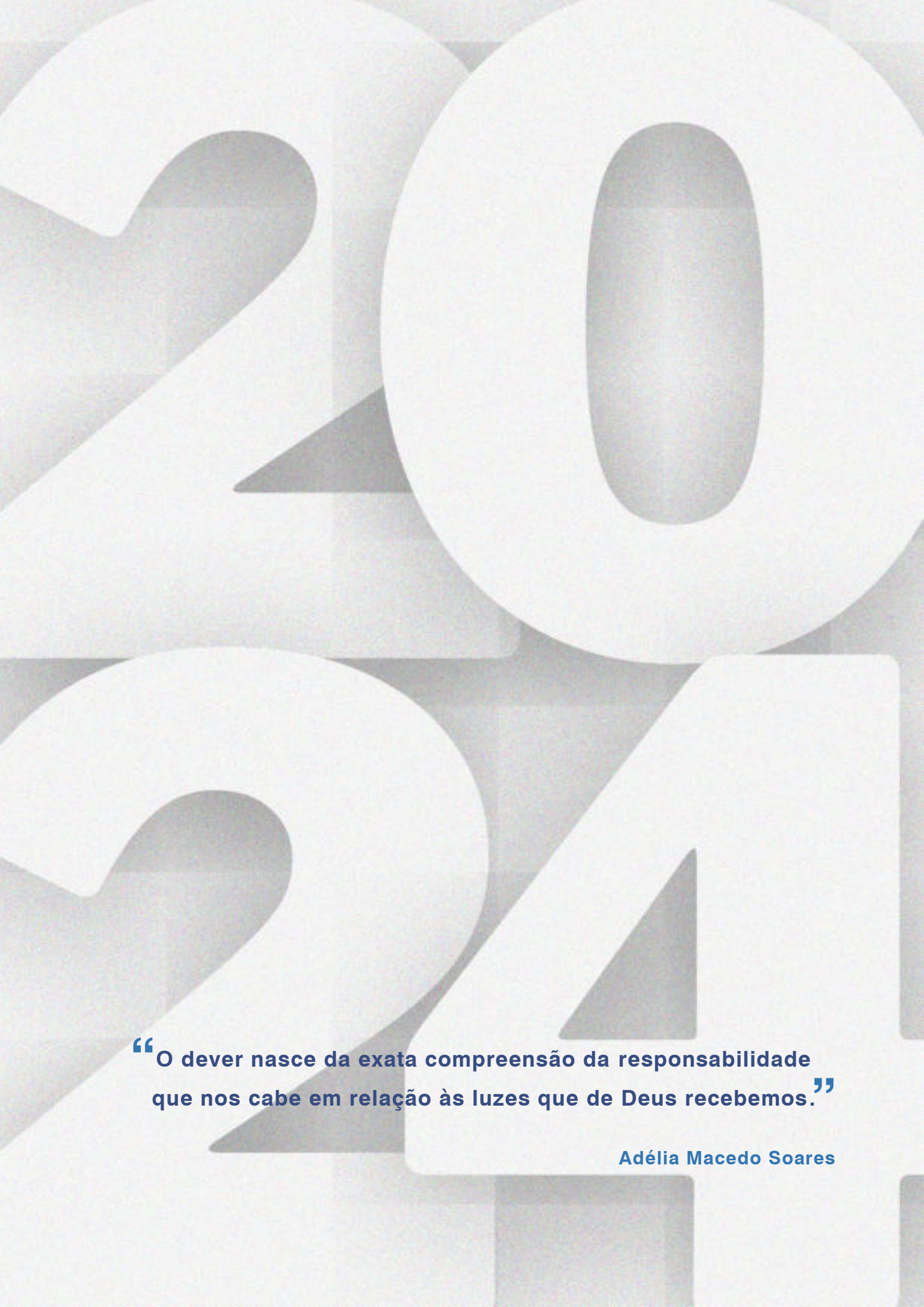
**OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CÂNDIDO MOTA**

PLANO OPERACIONAL

**OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**



“O dever nasce da exata compreensão da responsabilidade que nos cabe em relação às luzes que de Deus recebemos.”

Adélia Macedo Soares

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6

**2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO
OPERACIONAL 10**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 15

CAPÍTULO



PLANO OPERACIONAL DE OFERTA DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1. ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Razão Social: Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”.

Nome Fantasia: Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota.

CNPJ: 50.832.898/0001-32, CNES: 20810842.

Natureza Jurídica: Entidade privada beneficente sem fins lucrativos.

Ramo de Atividade: Atendimento médico-hospitalar de urgência/emergência em pronto atendimento e internação.

Endereço: Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, CEP: 19.885-540.

Contato: (18) 3341-9308 / 9309.

E-mail institucional: adm@santacasacandidomota.com.br.

Sítio eletrônico: www.santacasacandidomota.com.br.

1.2. REPRESENTAÇÃO LEGAL

Representante Legal: José Augusto.

CPF: [REDACTED] – RG: [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail: adm@santacasacandidomota.com.br.

Profissão: Advogado.

1.3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.

Agência: 1190

Conta Corrente: 465-2

Operação: 003.

Praça de pagamento: Cândido Mota-SP.



1.4. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Há mais de 42 anos a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição” mantém firme a missão de prestar serviço médico-hospitalar para os mais de 30 mil munícipes e usuários da região, resultando em cerca de **90% de todo o fluxo de atendimento** ser procedente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Atualmente, há 30 leitos registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dispostos entre as unidades do pronto atendimento de urgência e emergência e de internação, sendo 25 dedicados ao Sistema Único de Saúde e 5 aos serviços particulares e de convênios privados. Destas acomodações disponibilizadas ao SUS, 15 são destinados às especialidades de atendimento com regulação interna, e 10 leitos à Rede de Urgência e Emergência (RUE).

ESPECIALIDADE	LEITOS NÃO SUS	LEITOS SUS	LEITOS EXISTENTES	PORCENTAGEM
Cirúrgica	02	08	10	33%
Médica	01	08	09	30%
Obstetra	02	06	08	27%
Pediátrica	00	03	03	10%
TOTAL	05	25	30	100%

Leitos oficiais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

As **portas da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota estão sempre abertas**. Dispõe de Corpo Clínico composto por profissionais médicos devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), com regularidade nas atividades de rotina hospitalar, e de médicos característicos à execução de determinados serviços procedentes de parcerias, especialmente com a Secretaria da Saúde Municipal.

Oferece também um quadro de colaboradores capacitados e qualificados, com finalidade exclusiva de prestar assistência à saúde a todos que buscam



Ana Lúcia dos Santos – Auxiliar de Enfermagem



Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota

atendimento de urgência e emergência, ambulatorial e de serviços de internação clínica e/ou cirúrgica.

A **unidade de pronto atendimento** conta com dois profissionais médicos por plantão. São feitas consultas em atenção especializada, atendimento ortopédico com imobilização provisória e de tratamento de fratura e infiltração, administração de medicamentos na atenção especializada e atenção básica, lavagem gástrica, inalação e nebulização, sutura, curativo, aferição de pressão arterial, exérese, incisão e drenagem de abscesso, punção para esvaziamento, teste rápido, retirada de corpo estranho, retirada de ponto cirúrgico e etc.

Realiza exames auxiliares por diagnóstico de imagem como ultrassonografia, radiologia, retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva e colonoscopia; imagem por diagnóstico gráfico de eletroencefalografia e eletrocardiograma. Também oferece a possibilidade de exames terceirizados de ecocardiograma, densitometria óssea, teste ergométrico, eletroneuromiografia, laringoscopia, audiometria, tomografia, mapa 24 horas, mamografia, doppler, holter e exames de patologia clínica (laboratoriais).



Cristiane Matos – Enfermeira, Rosimeire Prado, Rosana Vincoletto e Lucineia Balabém – Auxiliares de Enfermagem

A **unidade da internação** é composta de profissionais médicos e enfermeiros responsáveis por cada especialidade, atendendo as principais clínicas da pediatria, da ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia, anestesiologia, clínica médica, cardiologia e a clínica cirúrgica.

Ligado ao setor da internação, o serviço cirúrgico funciona ininterruptamente nos 365 dias do ano, com salas abastecidas de equipamentos de alta performance como focos de teto, mesas cirúrgicas e central de esterilização de materiais, cuja média de cirurgias ao mês gira em torno de 161 procedimentos, tendo a especialidade da ginecologia e obstetrícia vigorando entre as três especialidades de maior demanda.



CAPÍTULO



2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO OPERACIONAL

2.1. TÍTULO

Plano Operacional nº 002/2024-SESA: ‘Oferta de prestação de serviços de assistência à saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS) – Exercício do ano de 2024’.

2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de vigência do referido plano operacional será de 12 (doze) meses, cujo início se dará a partir da data de assinatura do termo de convênio.

2.3. OBJETO

Este plano operacional tem por objeto a manutenção da prestação de serviços de profissionais médicos em âmbito de plantão de disponibilidade de retaguarda à assistência à saúde em pronto atendimento e internação, via Saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS).

2.4. JUSTIFICATIVA

A Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição, em atendimento ao que disciplina a Lei Complementar nº 187¹, de 16 de dezembro de 2021, e o Decreto nº 11.791², de 21 de novembro de 2023, tem por objetivo universal oferecer assistência à saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de promover à equidade na assistência à saúde, consolidando a qualidade dos serviços realizados.

A manutenção da parceria com o Ministério da Saúde para o ano de 2024, via Poder Público Municipal, intenciona continuar a oferecer uma melhor resolutividade, agilidade e segurança dos serviços já ofertados e, conseqüentemente, aumentar a demanda.

1. Lei Complementar nº 187/2021: Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

2. Decreto Federal nº 11.791/2023: Regulamenta Lei Complementar nº 187/2021, de certificação das entidades beneficentes e regula processos às contribuições do § 7º do art. 195 da Constituição.



2.5. LOCAL DE APLICAÇÃO

Desenvolvido em sua totalidade na Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”, situada na Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, município de Cândido Mota, estado de São Paulo, CEP 19.885-540.

2.6. PÚBLICO-ALVO

O público atendido é qualquer indivíduo que necessitar de assistência à saúde médico-hospitalar de urgência e emergência, ambulatorial e/ou de serviços de internação, sem distinção de sexo, idade, cor, gênero, religião, etc.

A Santa Casa de Misericórdia mantém suas atividades 24 horas ininterruptas, uma vez que é o único centro hospitalar de referência para Cândido Mota. Assim, considerando a totalidade de fichas registradas em **2023**, alusivo a todos os serviços de cunho particular, convênios privativo e público, podemos estimar que **90% desse absoluto foi exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

ATENDIMENTO	2021 → 2022	2022 → 2023	2023 (%)
Eletivo	57%	36%	21%
Urgência e Emergência	43%	4%	79%
Evolução Geral	46%	9%	100%

Evolução do absoluto de fichas classificadas dos últimos três anos.

De 82.383 fichas abertas para qualquer procedimento em pronto atendimento, 89% foram oriundas somente para consultas. Desta percentagem, 95% foram registradas em especial aos usuários do SUS.

2.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As ações para a execução desse plano operacional serão realizadas conforme termo de convênio firmado entre todos os partícipes, consoante tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
META	Manutenção da prestação de serviços de profissionais médicos em âmbito de plantão de disponibilidade de retaguarda à assistência à saúde em pronto atendimento e internação, via Saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS)



Nº	DESCRIÇÃO	ETAPAS
1.	Execução dos serviços, conforme termo de convênio	Etapa única
2.	Prestação de contas	Conforme termo de convênio
Duração		Término
12 (doze) meses		Dezembro de 2024

2.8. PLANO DE APLICAÇÃO

O desígnio da Santa Casa de Misericórdia é suprir 100% da demanda de atendimentos aos usuários via Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo ferramentas de acolhimento e segurança aos usuários e aos colaboradores.

O plano operacional ora apresentado será realizado nas dependências da Santa Casa de Misericórdia, situada à rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, Cândido Mota, São Paulo, CEP: 19.885-540, durante 24 (vinte e quatro) horas, a todas as pessoas que necessitem de serviços em urgência, emergência e ambulatorial, via Saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
13.	Serviços médicos			
13.1	Serviços médicos pessoa física	Produção	Produção	R\$ 0,00
13.2.	Serviços médicos pessoa jurídica	Produção	Produção	R\$ 0,00
Total Geral		Produção	Produção	R\$ 0,00

Tabela demonstrativa do plano de aplicação dos recursos, classificado por natureza de despesa.

As ações para a execução desse plano operacional serão realizadas conforme termo de convênio firmado entre todos os partícipes, consoante tabela abaixo.

2.9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso será repassado em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, via partícipe competente, cujo valor integral é de **R\$ 1.416.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais)**.



Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota

As ações para a execução desse plano operacional serão realizadas conforme termo de convênio firmado entre todos os partícipes, consoante tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Ordem	Especialidade/Retaguarda	Valor/mês	Total/ano
1.	Anestesiologia	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
2.	Cardiologia	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
3.	Cirurgia Geral	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
4.	Clínica Médica	R\$ 29.500,00	R\$ 354.000,00
5.	Fisioterapia	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
6.	Infectologia	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
7.	Obstetrícia e Ginecologia	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
8.	Ortopedia e Traumatologia	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
9.	Pediatria	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL		R\$ 118.000,00	R\$ 1.416.000,00

2.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As ações para a prestação de contas desse plano operacional serão realizadas conforme termo de convênio firmado entre todos os partícipes.

2.11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”, declaro, sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade Administrativa Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano operacional.

Cândido Mota, 29 de janeiro de 2024.



CAPÍTULO



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição” de Cândido Mota tem a premissa da assistência integral à saúde a quantos procurarem pelos nossos serviços, sem distinção de qualquer espécie. com este objetivo, operamos regularmente até os dias atuais, bem como planejamos nossas ações para o exercício de 2024, apontadas nesse plano operacional.

Mesmo que, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Cândido Mota tenha a população estimada em 29.485 habitantes, os usuários assistidos pela Santa Casa de Misericórdia ultrapassam esses dígitos, uma vez que também somos referência para as cidades vizinhas como Assis, Palmital, Tarumã, Maracaí, entre outras importantes.

A Santa Casa de Misericórdia, a fim de cumprir seus objetivos, reafirma o compromisso de continuar incessantemente buscando recursos financeiros necessários à sua manutenção, primordialmente junto ao poder público nos seus três níveis de governo municipal, estadual e federal, de acordo com os preceitos da constituição federal e legislação vigentes, além de desenvolver promoções sociais e plano operacional com empresas parceiras, cuja finalidade sempre será a prestação de serviços com qualidade e seriedade.



**OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CÂNDIDO MOTA**